



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO**, matrícula 003466-5, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá, para a 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. (Processo nº 20/001114/97).

Campo Grande, 17 de novembro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Procuradora-Geral da Defensoria Pública